

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

Objeto (resumido): Contratação de Companhia Seguradora, com experiência comprovada no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos – D&O (Directors & Offices) para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, e demais órgãos estatutários da Companhia, bem como Superintendentes, Gerentes, Membros da Comissão de Licitação e Pregoeiro e para os respectivos substitutos e interinos

Pedido de Esclarecimentos nº 06

Às 16:43h do dia 03 de agosto de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Viemos por meio desta, em atendimento ao edital em referência, realizar o seguinte pedido de esclarecimento:

1. Com relação ao credenciamento obrigatório no portal SIGA, em atendimento ao item “2.8 – Sociedade Anônima” do Anexo II (Documentação exigida para o credenciamento de fornecedores no sistema integrado de gestão de aquisições) no trecho abaixo:

- c) Cédula de Identidade e inscrição no CPF do(s) dirigente(es), sócio(s);*
- d) Cédula de Identidade e inscrição no CPF dos cônjuges/companheiros(as) do(s) dirigente(es), sócio(s), quando for o caso;*
- e) Certidões de Casamento ou de União Estável do(s) dirigente(es) e sócio(s);*

Devido à sensibilidade das informações (documentos de identificação pessoal de cônjuges, certidões de casamento), consultamos a respeito da possibilidade de substituímos a documentação acima pelo nosso Estatuto Social, ata de eleição e última alteração contratual da empresa. Tendo em vista que, em licitações e contratações públicas de acordo com a Nova Lei de Licitações e a LGPD, o conteúdo de documentos e informações que contenham dados pessoais como condição para participação de certames, somente serão exigidos por pertinência ao tema e por força da Lei.

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) A respeito de vosso pedido de esclarecimento formulado, informamos que o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do RJ – SIGA é exclusivamente gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo, portanto, a administração deste Portal Eletrônico de exclusiva responsabilidade daquela Secretaria de Estado, de modo que a Agência de Fomento do Estado do RJ – AgeRio,

tal qual os fornecedores, é apenas mera usuária da referida ferramenta eletrônica, não possuindo qualquer gerência sobre as regras e trâmites relativamente a credenciamento e/ou registro de fornecedores no SIGA.

a.1) Assim sendo, solicitamos que os Senhores dirijam as supracitadas dúvidas diretamente ao gestor do SIGA, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio dos contatos disponíveis no *site* (www.compras.rj.gov.br) e/ou disponíveis na própria página da *Internet* da referida Secretaria, e/ou no endereço presencial do referido órgão.

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, pelo licitante vencedor, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).